

ACÓRDÃO Nº 10139/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 030.878/2013-6
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
- 3.3. Recorrentes: Adelmo Queiroz de Aquino (CPF 024.704.543-87) e Edilson Santiago de Oliveira (CPF 235.081.593-53).
4. Unidade: Município de Alto Santo/CE.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: José Aleixon Moreira de Freitas (OAB/CE 28119-A) e outros representando Adelmo Queiroz de Aquino.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração, interpostos por Adelmo Queiroz de Aquino, ex-prefeito de Alto Santo/CE, e Edilson Santiago de Oliveira, ex-secretário de Administração do município, contra o acórdão 11.535/2016 - 2ª Câmara, que julgou suas contas especiais irregulares, condenou-os em débito solidário de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e aplicou-lhes multas individuais em razão de irregularidades na execução do convênio 453/2006, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde no Distrito Federal.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 33 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos recursos e negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrentes e aos interessados.

10. Ata nº 44/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/11/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10139-44/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral